

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2022

## PORTARIA IBRAM № 1446, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Institui o Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia - Musas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 20 do anexo I ao Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, no Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 e na Portaria Ibram nº 1112 de 17 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia – Musas, do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, os pesquisadores abaixo relacionados:

- a) Cristina Bruno;
- b) Denise Studart;
- c) José Reginaldo Santos Gonçalves;
- d) Lucia Hussak von Velthem;
- e) Magaly Cabral;
- f) Márcio Rangel;
- g) Marcus Granato;
- h) Maria Célia Teixeira;
- i) Mário Chagas, matrícula Siape nº 223859;
- j) Myriam Sepúlveda dos Santos;
- k) Regina Abreu;
- I) Rosana Nascimento
- m) Telma Lasmar Gonçalves;
- n) Teresa Cristina Scheiner;
- o) Thais Velloso Cougo Pimental;
- p) Zita Possamai.

Art. 2 Incumbe ao Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia -Musas, do Ibram exercer as atribuições de que tratam o Art. 11 da Portaria Ibram nº 1.112 de 17 de março de 2022.

Art. 3º A atuação no âmbito do Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia - Musas não enseja qualquer remuneração para seus membros, e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, em 22/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1737399 e o código CRC **C2F97A2D**.

Referência: Processo nº 01415.000691/2021-75

SEI nº 1737399